INDICAÇÃO Nº. 191/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja construído um estúdio de áudio e vídeo comunitário para atender artistas que não possuem condições de arcar com as despesas de produção.

Justificativa

Trata-se de uma indicação reivindicada por profissionais das artes áudio-visual que tem como objetivo atender de forma pública e gratuita artistas que não possuem condições de arcar com despesas para produção de seu material, ao montar um estúdio dentro dos padrões estabelecidos. Ainda visa vincular a divulgação do trabalho junto a Prefeitura em seus meios de comunicação, assim garantindo acessibilidade e projeção de renda para esses artistas usuários.

Sala das sessões, 07 de outubro de 2020.

André dos Santos Braga
Vereador – Autor